

INDICAÇÃO Nº

**218/2024**

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de um mastro com a Bandeira do Município na entrada principal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A bandeira do Município possui fundo azul celeste, que representa o céu e sob ele orgulhosa Santa Fé do Sul, com uma cruz branca vazada ao centro, que representa a fé do povo santa-fé-sulense e suas duas principais avenidas que deram origem à cidade. Possui uma corrente em vermelho cardeal, que transpassa toda a bandeira e representa a luta, a amizade e a união entre todos os municípios. Possui também no canto inferior esquerdo um círculo, subdividido em três cores, o negro, o amarelo e o branco, neve, que representam as três etnias que miscigenam o povo de Santa Fé do Sul. Desse círculo, projeta-se em ascendência um triângulo escaleno em verde floresta, em forma de coluna diagonal ascendente, que representa o crescente progresso, a partir do seu povo, do município e suas florestas, dignas de terras férteis e produtivas.

A bandeira em geral é um símbolo das relações entre as pessoas, das instituições, do território e das riquezas. No dicionário de símbolos, a bandeira é o símbolo da proteção que os cidadãos recebem de seus governantes, desde os tempos medievais até hoje. A bandeira também simboliza vitória ou autoafirmação e é por isso que normalmente fica num mastro um pouco acima das cabeças das pessoas.

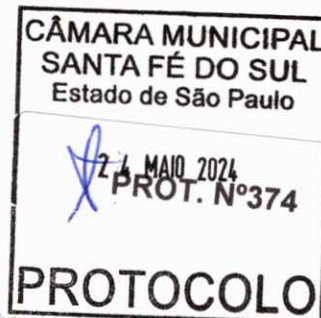
Desta forma, para entender a bandeira como símbolo de algo maior e objetivando recuperar e enaltecer o orgulho cívico da população, o amor à pátria como princípios de formação do cidadão e ainda se transformar em um belo cartão postal justamente na entrada da cidade que dará as boas-vindas aos municípios e turistas é que se faz esta indicação.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de maio de 2024

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
28 / 05 / 24



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)